

ATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2018, às 14 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pollyane de Almeida Santos e a integrante da Equipe de Apoio Ana Raquel de Almeida designados conforme Portaria nº001/2018 de 15/01/18, para decidir sobre o Pregão Eletrônico nº 028/2018, cujo objeto é a aquisição de itens de alimentação (água sem gás, água com gás, suco, refrigerante e pão de queijo) para as reuniões internas, visando atender as demandas do SENAR-AR/MG, pelo período de 12 meses.

No dia 14/11/2018, em sessão pública, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 028/2018, sendo preliminarmente classificada a única empresa licitante que compareceu no pregão eletrônico: **RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

A empresa **RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou propostas para os dois lotes do certame.

- 1- **LOTE 01 (água, suco e refrigerante): proposta no valor de R\$ 9.000,00.**
- 2- **LOTE 02 (pão de queijo): proposta no valor de R\$ 5.000,00.**

As propostas de preços apresentadas pela empresa **RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, para os dois lotes, estavam superiores aos valores estimados pelo SENAR-AR/MG para a contratação.

Enfatiza-se ainda que tal informação foi divulgado no Sistema.

Posteriormente, após a abertura da sessão de lances, a única empresa participante não estava *on-line* para ofertar lances.

Com o término da sessão, foi comunicado, através do Sistema, que caso a empresa **RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** tivesse interesse em contratar, que apresentasse até a hora determinada pela Pregoeira, nova proposta compatível com o valor orçado pelo **SENAR-AR/MG**.

A empresa arrematante permaneceu silente.

Diante disso, por apresentar proposta de preço superior ao valor estimado para a contratação, a empresa **RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** foi DESCLASSIFICADA, nos termos do item 8.3, "c" do Edital.

Assim, por não existirem mais licitantes remanescentes, o Pregão Eletrônico nº028/2018 foi dito como **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio.

Pollyane de Almeida Santos

Pregoeira

Equipe de Apoio

Ana Raquel de Almeida

Carlos Roberto de Almeida

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2018 – AQUISIÇÃO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, decorrente do fracasso do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº028/2018, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR combinado com o item 18.14 do Instrumento Convocatório, **DECLARO CANCELADA** a presente licitação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018.

Christiano Nascif

Autoridade Competente.